



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Altera os artigos 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei Legislativo nº 06, de 03 de junho de 2020, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências".

**Art. 1º.** Ficam alterados os artigos 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei Legislativo nº 06, de 03 de junho de 2020, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências", que passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º. O subsídio do Prefeito é fixado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)." (NR)*

*"Art. 3º. O subsídio do Vice-Prefeito é fixado no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)." (NR)*

*"Art. 4º. O subsídio do Secretário Municipal é fixado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)." (NR)*

**Art. 2º.** Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Erno Billig da Câmara de Vereadores de Estrela Velha, em 10 de junho de 2020.

Everaldo Juliano Neu  
Vereador Proponente (PDT)

### JUSTIFICATIVA:

Para apreciação da presente emenda, devemos, primeiramente, contextualizar o momento que vivemos.

É de conhecimento público que nosso Município (assim como quase todo o Estado do Rio Grande do Sul) passou por uma forte estiagem nos últimos meses, o que acarretou grandes prejuízos nas lavouras de verão, como soja, milho, fumo e feijão, além das pastagens em geral que afetou a produção leiteira, todos estes os principais produtos geradores de renda de nossa população, o que, também, tem grande repercussão no comércio local.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Para piorar o que já estava ruim, desde março enfrentamos o novo coronavírus e suas consequências tanto para a saúde das pessoas quanto para as atividades econômicas em geral.

O resultado disso tudo ainda é incerto, surgindo comparações com outras grandes crises econômicas mundiais ocorridas no passado (Grande Depressão de 1929; Crise da dívida dos países da América Latina em 1980; Bolha imobiliária e de ações do Japão em 1985; Crise dos mercados emergentes em 1994; Crise Russa e Asiática em 1997; Crise mundial do subprime em 2008; Crise do Impeachment e do Brexit em 2016, entre outras).

Entre medidas governamentais para amenizar os efeitos econômicos, em todo o mundo, mas, especialmente no Brasil, os governos estão injetando dinheiro nas economias através de auxílios, prorrogação de prazos para pagamento de dívidas, financiamentos para pessoas e empresas se manterem no curto prazo.

Mas e a médio e longo prazo, o que vai acontecer? E nos próximos quatro anos?

Quantas pessoas estarão endividadas? Quantas empresas fecharão suas portas? Teremos aumento de impostos? Teremos aumento de renda? A inflação vai retornar?

Faz poucos meses que tivemos aprovação da Reforma da Previdência em nível federal, estando ainda incerta nos Estados e Municípios.

Em recente pacote de auxílio aos Estados e Municípios, o Governo Federal aprovou medidas que impedem aumento salarial para os servidores públicos até final de 2021.

Imprescindíveis estas informações, embora ainda incertas, para analisar os valores para fixação dos subsídios dos agentes políticos para a próxima legislatura aqui em Estrela Velha.

Para isso, importante considerar que agente político não é profissão, é um mandato ou cargo transitório, com dia para iniciar e terminar o mandato, estando ainda o Secretário Municipal passível de exoneração/dispensa a qualquer momento. Também, participar de uma eleição (para Prefeito, Vice ou Vereador) ou aceitar cargo de Secretário é facultativo de qualquer cidadão, não sendo obrigação de ninguém.

Também, salvo exceções, os detentores de mandato aqui em Estrela Velha ao longo da história do Município, sempre mantiveram suas atividades normais como agricultores, empresários, servidores públicos de cargos diversos, entre outras, concomitantes com os respectivos cargos/mandatos.

Portanto, os subsídios dos agentes políticos, em regra, nunca foram a sua principal renda, pelo menos aqui em nosso Município.

Isso nos leva a conclusão lógica que todos os agentes políticos prontificaram-se a atuar nos respectivos mandatos ou cargos como forma de contribuir com o Município, sem interesses financeiros.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Em parênteses, admitimos que tenha havido outros objetivos ao buscar mandato ou aceitar cargo pelos agentes políticos aqui em Estrela Velha, mas certamente o objetivo financeiro não é o principal.

Desta forma, nossa interpretação no momento, é de que, mais do que nunca, os agentes políticos que realmente pensam nos interesses coletivos devem ser chamados para contribuir com o Município, independentemente da retribuição financeira.

É por isso que minha opinião é de que os subsídios para a próxima legislatura devem ser diminuídos. A questão é: em quanto?

A proposta apresentada nos Projetos de Leis Legislativos nºs 06 e 07/2020 é redução de 15% em relação aos valores atuais.

Minha opinião pessoal era de redução média em 40%, inclusive já manifestada publicamente, até em redes sociais, visando compartilhar com a opinião das pessoas.

Porém, importante lembrar que no mês de maio passado foi realizada reunião na Câmara Municipal com a presença de sete dos atuais nove Vereadores (não estavam presentes Claudiomiro Silveira e Loni Berlú Rossmann), quando foram analisados os valores dos subsídios dos agentes políticos da região, ocasião que foi combinado entre os presentes que seria apresentada proposta de novos subsídios com valores reduzidos em 30% dos subsídios atuais.

Assim, ouvindo a opinião de várias pessoas, que foram praticamente unânimes que os subsídios sejam reduzidos, proponho esta emenda que diminui ainda mais os valores propostos originalmente para a próxima legislatura, em média aqui de 30%, com arredondamento de tais valores para números inteiros.

Desde já, importante ressaltar eventuais dúvidas/questionamentos e respectivos argumentos ouvidos recentemente que serviram para fundamentar minha opinião em relação aos valores propostos:

1) Mas com valores tão reduzidos dos subsídios ninguém vai querer concorrer?

Eu defendo que a lei que vale para os outros tem que valer para mim, então vou concorrer, independentemente do valor do subsídio.

Como já referido anteriormente, ninguém tem obrigação de concorrer ou aceitar nenhum cargo e não deve ser a retribuição financeira o motivo para tal.

Os valores sendo fixados antes das Convenções Municipais que escolherão os candidatos, todos que têm interesse em disputar a eleição saberão previamente os respectivos subsídios e poderão optar entre participar ou não do processo eleitoral.

Penso que para as pessoas engajadas com a comunidade local não fará diferença de 15% a mais ou a menos no valor do subsídio.

2) Com subsídios irrisórios, só as pessoas que não tem "capacidade" vão concorrer e as pessoas "mais capazes" não vão querer se envolver com política?

A "capacidade" em maior ou menor grau é um conceito subjetivo para cada pessoa.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Para ilustrar e refletir, pergunto: na sua opinião pessoal, quais foram o Prefeito, Vice, Vereador e Secretário “mais capazes” na história de Estrela Velha? E os “menos capacitados”?

Se você refletiu na pergunta acima, novos questionamentos:

Dentre os agentes políticos que você considera os mais capazes, os respectivos subsídios eram muito ou pouco?

Vale a mesma reflexão para os agentes políticos que você considera os menos capazes: os respectivos subsídios eram muito ou pouco?

Conclusões lógicas: agentes políticos, tanto considerados capazes ou incapazes devem ter recebido mais ou menos do que julgamos merecedores, portanto, não é o valor do subsídio que vai atrair ou afastar pessoas que realmente tenham disposição em ajudar o Município, doando parte de seu tempo para o exercício de um mandato.

3) Subsídios com valores muito reduzidos afastarão potenciais candidatos porque as despesas de campanha são muito altas?

As despesas de campanha não são altas. Quem as faz maiores ou menores são os candidatos.

Para ilustrar, materiais básicos de divulgação e despesas com locomoção do candidato (principais despesas) durante o período de campanha podem ser custeadas com valores entre três a dez salários mínimos, no máximo. Para gastar valores muito maiores que isso, provavelmente terá despesas indevidas, para não dizer ilegais.

O que se busca numa eleição é ser “escolhido para um mandato” e não “comprar um mandato” ou “pagar para um mandato”.

4) Subsídios com valores muito reduzidos afastarão potenciais candidatos porque a responsabilidade de um cargo público é muito grande?

Todo cargo, seja público ou privado, tem responsabilidade. Assumir o cargo e a respectiva responsabilidade, independentemente do valor da remuneração, é a mesma.

No mais, conforme já referido, a pessoa com objetivo de contribuir com o Município, por si só, já deve ser responsável, caso contrário não teria esta intenção.

Por fim, se o objetivo de um potencial candidato é financeiro, considero que está buscando isso no lugar errado, porque o retorno financeiro deve ser buscado em negócios privados e não no serviço público.

Enfim, são estas algumas reflexões que embasaram a apresentação desta emenda, cuja argumentação não se esgota aqui.

Pelo exposto e o contexto que vivenciamos, solicito aprovação dos Colegas Vereadores.

**Sala de Sessões Erno Billig, da Câmara de Vereadores de Estrela Velha, em 10 de junho de 2020.**

  
Everaldo Juliano Neu

Vereador Proponente (PDT)